



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.092, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Guarabira exercício de 2023, e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de Guarabira o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.406.600,00 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.16 Fundo Mun de Saúde – Sec. De Saúde	
10.301.2002.2088 Manutenção ASPS – B/c Custeio Atenção Básica	
605 Assistência fin. União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	388.700,00
319004.01 Contratação Por Tempo Determinado	388.700,00
319011.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa física	727.100,00
10.302.2002.2090 Manutenção ASPS – B/c Custeio Média e Alta Complexidade	
605 Assistência fin. União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	83.100,00
319004.01 Contratação Por Tempo Determinado	83.100,00
319011.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa física	207.700,00
Total	1.406.600,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes do excesso de arrecadação (Complementação Piso Enfermagem), de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 2.007/22, de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarabira para o exercício de 2023.

Guarabira, 20 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.093, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Guarabira/PB e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas complementares sobre os vencimentos dos (as) servidores (as) efetivos (as) e/ou contratados (as) nas funções de enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem e auxiliar de enfermagem, destinadas a equiparar a remuneração desses (as) servidores (as) ao piso nacional da categoria, previstos na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º A complementação de que trata o artigo anterior ficará condicionada, no entanto, ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde e posteriores alterações.

Parágrafo único. Somente existirá obrigatoriedade de pagamento do valor previsto até o limite dos recursos recebidos através da assistência financeira a ser prestada pela União para essa finalidade, na forma da Lei Federal nº 14.581, de 2023.

Art. 3º. Os valores definidos na Lei Nacional nº 14.434/2022 e suas regulamentações, são destinados a remunerar jornada de trabalho equivalentes a 44h (quarenta e quatro horas), 40h (quarenta horas), 30h (trinta horas) e 20h (vinte horas) semanais.

Parágrafo único. No Município de Guarabira, a complementação salarial de que trata a presente Lei será concedida, proporcionalmente, à carga horária semanal cumprida pelo servidor, observadas as disposições estatutárias pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 20 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.314/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital 01/2019 e suas alterações, combinado com o art. 7º do Decreto Municipal nº 53/2019 e o Protocolo nº 6.181/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.301, de 11 de setembro de 2023, que nomeia **MILENA FERREIRA MONTEIRO**, para exercer o cargo de Bibliotecário, em virtude de desistência formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.315/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital 01/2019 e suas alterações, combinado com o art. 7º do Decreto Municipal nº 53/2019 e o Protocolo nº 6.207/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.311, de 15 de setembro de 2023, que nomeia **PETRUCIO LEAL MEDEIROS**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, em virtude de desistência formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.316/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV e XXVII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DAYVID CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 0023045, para responder cumulativamente, no período de **20.09.2023** a **20.10.2023**, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, durante o período de gozo de férias da Secretária Titular, Maria Verônica Gonçalves Diógo de Lima.

Guarabira, 20 de setembro de 2023.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por: **MARCUS DIÓGO DE LIMA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse portaldecompraspublicas.com.br/verificacao/SEF/08002/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **16.10.2023 às 09:00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 14.2023**, destinada Contratação de empresa especializada para Construção de uma creche no Bairro do Nordeste .Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 19 de Setembro de 2023

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **16.10.2023 às 10h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 15.2023**, destinada Contratação de empresa especializada para Construção da 2ª etapa do novo cemitério municipal de Guarabira .Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 19 de Setembro de 2023

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

**FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das **10:30min (horário de Brasília) do dia 05 outubro de 2023**, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: : Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, exercício de 2023 (Demandas remanescentes).Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.portalcompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 19 de setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das **09:00min (horário de Brasília) do dia 05 outubro de 2023**, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: : Aquisição de veículo 0 km tipo Van/Minibus para melhor atender as necessidades da secretaria de saúde .Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 19 de setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023**

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA À CARGO DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, NA FORMA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL.


CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar – MB LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 Valor: R\$ 13.334.382,00 (Treze Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais)

2º lugar – VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.528.940/0001-22 – Valor: 13.725.528,60 (Treze Milhões Setecentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais e Sessenta Centavos)

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Antônio André, nº 39 - 1º Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

Guarabira, 19 de Setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE Nº 84/2023/SEAD/GABSEC/JMO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, I do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o **DEFERIMENTO** por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica dos servidores abaixo, **DESPACHOU** os seguintes pedidos para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2023/269	Dayane Fideles Bezerra	002331-9	15/09/2023	04/10/2023
2023/270	Eloiza Maria França da Silva Paiva	600016-2	18/09/2023	22/09/2023
2023/271	Rubeny Ramalho Santos	002138-6	19/09/2023	17/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.090, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Rua Rayssa Marinho Roque, no Bairro Osmar de Aquino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Rayssa Marinho Roque**, no Bairro Osmar de Aquino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Raimundo Alves de Macedo Sobrinho

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/3708-6688-6763-2836> e informe o código 3708-6688-6763-2836



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.307/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV e XXVII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora **NADJALA CAVALCANTE BANDEIRA ANDRÉ**, matrícula 002213, para responder, no período de **18.09.2023** a **03.10.2023**, pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, durante o segundo período do gozo de férias da Secretária Titular, Maria Hailéa Araújo Toscano.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/3708-6688-6763-2836> e informe o código 3708-6688-6763-2836



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.308/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital 01/2019 e suas alterações, combinado com o art. 7º do Decreto Municipal nº 53/2019 e o Protocolo nº 6.066/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.303, de 11 de setembro de 2023, que nomeia **ANDRESSA DA SILVA SALUSTIANO**, para exercer o cargo de Nutricionista, em virtude de desistência formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/3708-6688-6763-2836> e informe o código 3708-6688-6763-2836



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.309/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nº 2.045/2023 e 1.045/2013 e suas alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 53/2019, publicado no Diário do Município em, 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, regido pelo edital nº 001/2019, **BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.toc.com.br/verificacao/3156-F22E-8ABE-A23E> e informe o código 3156-F22E-8ABE-A23E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.310/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nº 2.045/2023 e 1.045/2013 e suas alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 53/2019, publicado no Diário do Município em, 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, regido pelo edital nº 001/2019, **MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023

Marcus Diógo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.311/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nº 2.045/2023 e 1.045/2013 e suas alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 53/2019, publicado no Diário do Município em, 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, regido pelo edital nº 001/2019, **PETRUCIO LEAL MEDEIROS**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/5155-F2EE-BAFE-A212> e informe o código 5155-F2EE-BAFE-A212



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.312/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nº 2.045/2023 e 1.045/2013 e suas alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 53/2019, publicado no Diário do Município em, 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, regido pelo edital nº 001/2019, **LEANDRO COSTA BEZERRA** para exercer o cargo de Agente de Trânsito, com lotação fixada na Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023

Marcus Diógo de Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.313/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nº 2.045/2023 e 1.045/2013 e suas alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 53/2019, publicado no Diário do Município em, 30/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, regido pelo edital nº 001/2019, **CADIGIA FRANÇA DE AGUIAR LEITE** para exercer o cargo de Nutricionista, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de setembro de 2023

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/5155-F2EE-BAFE-A212> e informe o código 5155-F2EE-BAFE-A212



Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/5155-F2EE-BAFE-A212> e informe o código 5155-F2EE-BAFE-A212





ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 83/2023/SEAD/GABSEC/JMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 1º, II, e, I do Decreto Municipal nº 149/2021, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica dos servidores abaixo, **DESPACHOU** os seguintes pedidos para registro funcional e sua aplicabilidade:

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2023/266	Severino Gomes Dias	002185-9	12/09/2023	26/09/2023
2023/267	Hádassa Nyedja Elias Duarte	002347-2	13/09/2023	05/10/2023
2023/268	Maria Augusta de Farias Belém	002339-2	15/09/2023	04/11/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo supra citado decreto e renovado pelo Decreto Municipal nº 182/2021, para avaliação médica e apresentação da documentação para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação de sua Portaria de Nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
15271922	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	027	1.309/2023
153242822	MIRTA JUSSARA FERREIRA GAMA	028	1.310/2023
153242822	PETRUCIO LEAL MEDEIROS	029	1.311/2023

AGENTE DE TRANSITO

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
1534182522	LEANDRO COSTA BEZERRA	015	1.312/2023

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
15323211	CADIGIA FRANÇA DE AGUIAR LEITE	007	1.313/2023

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

01. Os candidatos convocados por meio deste Edital de Convocação para apresentação da documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **15 de outubro de 2023**, devem agendar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), situada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N – Jua, ao lado do prédio do CADÚnico, a partir do dia, **18/09/2023**, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde.

- | | |
|--|--|
| a) Hemograma; | k) Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar (PA + Perfil), com laudo dos dados clínicos - ROE/CRM; |
| b) Glicemia de jejum; | l) Atestado de aptidão física; |
| c) VDRL; | m) Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra; |
| d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH); | n) Carteira de vacinação atualizada (tríplice viral, hepatite B, BCG, antitetânica e COVID); |
| e) Machado Guerreiro (Chagas); | n) <u>Audiometria ocupacional e USG venosa com doppler de MMI – apenas para o candidato da vaga de agente de trânsito.</u> |
| f) Urina I; | |
| g) Parasitológico de fezes; | |
| h) Avaliação cardiológica – ECG; | |
| i) Avaliação oftalmológica; | |
| j) Raio X do tórax (PA), com laudo dos dados clínicos – ROE/CRM; | |

02. De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá se apresentar, até o dia **15 de outubro de 2023**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – Sede da Prefeitura – Telefone: (83) 3271-1946, para entrega dos documentos, onde em data marcada ocorrerá a investidura no cargo público para o qual foi nomeado. Para tanto, devem estar munido dos seguintes documentos, **(original e cópia autenticada ou não)**:

- Carteira de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- Comprovante de residência, atualizado;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- Dois (02) fotos 3x4 recente;
- Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com esquema vacinal completo ou em dia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

03. Os Candidatos deverão atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 266/2023 e alterações posteriores.

04. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SEAD, salvo encontrar-se impossibilitado de acordo com laudo médico.

04.01. Na hipótese elencada acima, o candidato deverá entrar em contato com a SEAD para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.

05. O não comparecimento dos candidatos, no prazo descrito neste Edital, para apresentação da documentação exigida, será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA**.

06. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através do telefone (83) 3271-1946, opção 03.



